

EDITAL

Seleção de Estudantes para participação em Projeto de Investigação no LIDERE

Lages-Brasil

Edital para a seleção de dois Estudantes do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) para participar em projeto de investigação enquadrado no LIDERE - Laboratório em Inovação e Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo, Lages, Brasil.

1. Enquadramento

O Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo - LIDERE é resultado dos esforços de cooperação institucional internacional das suas instituições mantenedoras (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, Instituto Politécnico de Beja - IPBeja e ORION Parque Tecnológico).

O objetivo do LIDERE é a realização de investigação científica e atividades de extensão para expandir o conhecimento e promover o desenvolvimento das suas regiões de influência, Planalto Catarinense – Brasil e Alentejo – Portugal, tendo por referência a operacionalização de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.lidere.pt/>

Observando as características das regiões, e as competências do seu quadro permanente de investigadores, o LIDERE atua em 4 linhas de pesquisa:

- 1) Empreendedorismo sénior;
- 2) Empreendedorismo Feminino;
- 3) *Branding* e Desenvolvimento Regional, em especial, inovação em marcas de produtos tradicionais produzidos nas regiões, como por exemplo o mel, o vinho e o queijo; e
- 4) Sistemas Produtivos e Inovação.

2. Número de Bolsas do Instituto Politécnico de Beja

Duas bolsas de mobilidade para os/as candidatos/as que obtiverem a classificação mais elevada no processo seletivo.

3. Lista de Reserva

Os candidatos seriados logo a seguir aos candidatos posicionados nos dois primeiros lugares constituem a lista de reserva. No caso de desistência de algum dos candidatos seriados no primeiro e segundo lugares,

serão chamados os candidatos em reserva, e por ordem de seriação, para participar no projeto com direito a atribuição de bolsa.

4. Suporte Financeiro (Bolsa)

Os candidatos selecionados realizarão mobilidade presencial para o IPBeja durante o período mínimo de 1 mês (30 dias) auferindo, para o efeito, de uma bolsa de mobilidade no valor de 2.500€.

O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária em dois momentos: 80% do montante antes do início da mobilidade e 20% após o regresso e mediante comprovativo de aproveitamento emitido pelo/a Orientador/a na Instituição de acolhimento, certificado de mobilidade e demais procedimentos formais.

A Bolsa de Mobilidade tem natureza financeira e destina-se a cobrir as despesas de viagem e estadia do candidato.

5. Temática do Projeto e Período de Mobilidade

5.1 - O projeto a desenvolver terá de estar ligado às áreas das linhas de pesquisa do LIDERE:

- a) *Branding* e Desenvolvimento Regional, em especial, inovação em marcas de produtos tradicionais produzidos nas regiões, como por exemplo o mel, o vinho e o queijo;
- b) Empreendedorismo Feminino/Educação para o empreendedorismo.
- c) Empreendedorismo sénior;
- d) Sistemas Produtivos e Inovação.

5.2 – A apresentação de projeto com temática que não respeite as linhas de pesquisa conforme enumeradas no número anterior constitui causa de rejeição da candidatura.

5.3 - O Período de mobilidade decorrerá entre de fevereiro e setembro de 2025.

6. Requisitos de Candidatura

6.1. – São requisitos para candidatura à Bolsa de mobilidade no âmbito do LIDERE:

- Ser estudante de um curso de Licenciatura ou Mestrado de uma das Escolas do IPBeja;
- Ter completado pelo menos 100 créditos/ECTS num curso de licenciatura de ensino superior; e/ou estar inscrito/a num mestrado do IPBeja.
- Ter a situação de propinas/inscrição regularizada no IPBeja;
- Experiência prévia de trabalho em grupo;
- Disponibilidade para participar no projeto nas datas em que este decorre.

6.2. – O incumprimento de qualquer requisito enumerado no número anterior determina a rejeição da candidatura.

7. Candidatura: Documentos e Data-Limite

7.1 - As candidaturas serão submetidas em formulário online disponível na plataforma MOBILIDADEnet (<https://mobilidade.ipbeja.pt/mobilidadenet/page>) e anexados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae com identificação de projetos de investigação e atividades em que participou na área do curso que está a frequentar no IPBeja (portfólio);

- Certificado de Habilitações Académicas.

- Carta de motivação de justificação do interesse para participação no projeto.

- Pré-projeto (Tema, Objetivos, metodologia, plano de atividades, resultados esperados; estratégia de disseminação e comunicação do projeto). Documento até 6 páginas de acordo com modelo disponibilizado.

7.2. –O prazo limite de submissão de candidaturas é 31 de outubro de 2024.

7.3. – Toda a informação sobre atribuição das bolsas, admissão e rejeição de candidaturas e seriação de candidatos serão publicadas no site do IPBeja.

8. Aceitação e Rejeição das Candidaturas

8.1. - A aceitação ou rejeição das candidaturas será comunicada por email e no caso de aceitação da candidatura, o candidato será informado no mesmo email da data e hora da respetiva entrevista.

8.2. – Da aceitação ou rejeição das candidaturas poderão os candidatos apresentar reclamação ao júri do concurso no prazo de 10 dias úteis.

9. Classificação e Seriação dos Candidatos

9.1. -A classificação e seriação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

1. Média Académica (0-30 pontos)
2. Curriculum Vitae/portfolio (0-15 pontos)
3. Pré-projeto (0-15 pontos)
4. Entrevista de seleção (0-40 pontos)

9.2. - A entrevista de seleção pretende avaliar a motivação, a disponibilidade e o mérito científico e académico do candidato para participar no projeto e será realizada pelo Júri.

9.3. - A entrevista tem carácter eliminatório, sendo aceites apenas candidatos com classificação igual ou superior a 25 pontos no somatório dos outros critérios de seriação.

9.4. - Os candidatos serão seriados de acordo com os valores decrescentes das classificações finais.

9.5. - Em caso de empate a hierarquização terá em consideração a valoração mais elevada no critério 3 – Pré-projeto.

Deverá ser indicado o critério de desempate de forma clara e transparente. Por ex. prefere o candidato que obteve a com valoração mais elevada no critério X.

9.6. – Da classificação e seriação das candidaturas poderão os candidatos apresentar reclamação ao júri do concurso no prazo de 10 dias uteis.

9.7. – Composição do júri do Júri de apreciação e seriação das candidaturas:

Presidente: Prof.^a Doutora Maria Inês de Campos de Sousa Faria (Instituto Politécnico de Beja)

Vogal: Prof. Doutor Fernando José Calado e Silva Nunes Teixeira (Instituto Politécnico de Beja)

Vogal: Prof. Doutor Thiago Meneghel Rodrigues (Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC)

Vogal: Prof.^a Doutora Cristina Keiko Yamaguchi (Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC)

Vogal: Dr.^a Maria Cristina Palma (Instituto Politécnico de Beja)

10. Casos Omissos

As situações que venham a ocorrer e não estejam previstas no presente Edital serão submetidas à decisão da Presidência do IPBeja.

As questões relacionadas com este concurso deverão ser colocadas ao Gabinete de Relações Internacionais através do e-mail: gri@ipbeja.pt.

Beja, 19 de junho de 2024

Professora Doutora Maria de Fátima Carvalho Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja